

86.1

Anderson

# COND. 20

## LO 439/10 - operação do terminal norte

capixaba - tnc

### PROCESSO 22218939

# TRANSPETRO

20. REALIZAR MONITORAMENTO SEMESTRAL DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO EMPREENDIMENTO CONSIDERANDO OS SEGUINTE PARÂMETROS: SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS, ALCALINIDADE, NITROGÊNIO AMONÍACAL, NITRATO, DBO, DQO, PH, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, BÁRIO, CHUMBO, CÁDMIO, ARSÊNIO, CROMO, FERRO, ALUMÍNIO, CLORETO, SULFATO, FENOL, TPH (HIDROCARBONETOS TOTAIS DO PETRÓLEO), COLIFORMES TERMOTOLERANTES E E. COLI. OS LAUDOS LABORATORIAIS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA N.º 002/2009. PRAZO: O PRIMEIRO RELATÓRIO DEVERÁ SER APRESENTADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DESTE, SEGUIR A PERIODICIDADE SEMESTRAL.



Vitória, 3 de fevereiro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0023/2011

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel  
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º: 026171M	
Em, 03/02/11	HORA
<i>P. Broedel</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 20 da Licença de Operação 439/2010.

Referência: Processo N° 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante N° 20 da Licença de Operação (LO) N° 439/2010, referente ao processo em epígrafe, informamos que foi realizada a contratação do serviço, cuja vencedora foi a empresa Control Ambiental Engenharia e Planejamento LTDA, que já fez a coleta e enviou para análise da empresa Analytical Technology. Esta última, solicitou prazo de até 18/02/2011 para apresentação dos resultados, conforme cópia de carta em anexo.

Face ao exposto, solicitamos que a entrega do relatório para atendimento da Condicionante 20 seja feita até dia 25/02/2011.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

*João Carlos Loss*

João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Carta da Empresa Analytical Technology (cópia)

Recebemos em 09/02/11.  
Ray Denis /ACGE

DE ORDEM  
A ACGE  
EM 09/02/11  
Lucas  
SUP



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2011.

À  
**Control Ambiental Engenharia e Planejamento LTDA.**

REF: Consideração referente ao prazo para entrega do relatório analítico -  
LOG 594-2011 – Projeto Análise de Qualidade de Água do Poço Profundo TNC –  
TRANSPETRO.

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, vimos esclarecer:

O prazo adotado pela Analytical Technology para análises de Escherichia Coli, Condutividade, Coliformes Fecais, Ânions, TPH Finger Print, SVOC (Mini-Target), Metais Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Nitrogênio, Alcalinidade, DBO, DQO referente ao LOG 594-2011 são de 15 dias úteis. Para a amostra recebida em 31/01/2011 foi estabelecido o prazo final de 18/02/2011.

Prazos menores considerados como rush time, deverão ser acordados com antecedência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Carlos Cupertino", written over a horizontal line.

Antônio Carlos Cupertino  
Gerente Comercial  
Analytical Technology serviços analíticos e ambientais Ltda  
ac.cupertino@anatech.com.br



PROCESSO: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

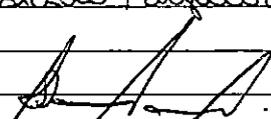
FOLHA: 03

De ordem  
A CATA Soraya Malacarne pl análise.  
Em 07/02/11.

Andressa/ACGE

A ACGE,  
Após análise do protocolo n.º 2617/11, informo ciência e  
sugiro manter a condicionante em observância, aguardando  
nova documentação.

Em 07/02/2011

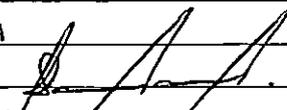
  
Soraya Martins Malacarne  
AMARH  
Matricula: 2804875

De ordem  
A CATA Soraya Malacarne pl análise do prot. 04631/11.  
Em 02/03/11. (1 anexo).

Andressa/ACGE

A ACGE,  
Após análise do Protocolo n.º 4631/11, segue sugestão  
de ofício conforme minuta à fl. 05.

Em 30/03/11

  
Soraya Martins Malacarne  
AMARH  
Matricula: 2804875

De ordem  
Providenciado of. 3453/11.  
Em 18/05/11.

Andressa/ACGE

De ordem  
Providenciado correio do of. 3453/11, as fls 06  
Em 18/05/11

Roy Denis/ACGE

De ordem

A CAIA Soraya Malacarne cpl análise do prot. 18421/11.  
Em 10/08/11.

Andressa LAGE

À ACGE,

Após análise do protocolo n° 18421/11, segue sugestão  
de ofício conforme minuta à folha 09.

Em 16/09/11

Soraya Martins Malacarne  
AMARH  
Matricula: 2804875

De ordem

Providenciado of. 8953/11  
Em 14/10/11.

Andressa LAGE

De ordem:

Providenciado o curso do of. n° 8953/11, fls 10.

Em 24/10/11

Viviane Rêze

De ordem

A CAIA Soraya Malacarne cpl análise do prot. 2890/12.  
Em 16/02/12. (1 anexo).

Andressa LAGE

À ACGE,

Após análise do Protocolo n° 2890/12, segue sugestão  
de ofício conforme minuta à folha 12.

Em 12/03/12.

Soraya Martins Malacarne  
AMARH  
Matricula: 2804875

De ordem

Providenciado of. 1480/12.

Em 13/03/12.

Andressa LAGE

De ordem

Providenciado equív. do of. n° 1480/12

em 15-03-2012

Rafaelo



86.A  
04  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROTOCOLO N.º 04631/11  
Em, 24.02.11 HORA  
Juliano

Vitória, 23 de fevereiro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0029/2011

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel  
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação 439/2010.  
Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, Relatório do monitoramento da qualidade das águas subterrâneas do poço tubular profundo localizado no TNC, conforme informado na carta TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0023/2011 protocolo Nº 02617/2011 em 03/02/2011.

Atenciosamente,

  
João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo  
Matr.: 135494-8  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório

DE ORDEM  
A ACGE  
EM 25/02/11  
Lucas  
517



## MINUTA DE OFÍCIO

**REF:** Condicionante 20 da LO 439/10

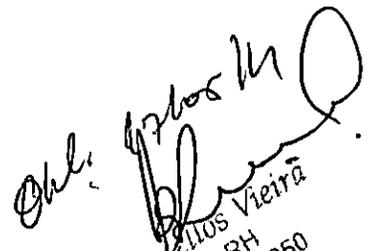
**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0029/2011, protocolado sob o nº 04631/11, onde é apresentado o primeiro relatório de monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Cariacica, 30 de março de 2011.

  
Soraya Malacarne  
AMARH - GCA/SAIA  
Eng<sup>a</sup> Geóloga

  
Alex Barcellos Vieira  
AMARH  
Matr.: 2681250  




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº3453/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

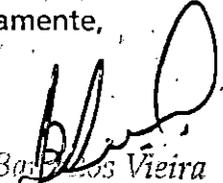
Cariacica, 18 de maio de 2011.

Ref. Condicionante 20 da LO 439/10  
Processo: 22218939

AR-FS 07

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0029/2011, protocolado sob o nº 04631/11, onde é apresentado o primeiro relatório de monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

  
Alex Barbosa Vieira  
AMARH  
Mat.: 2581250

  
GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
Hebert Arruda Broedel  
AMARH – Coordenador De Área  
Mat.: 2792672 – IEMA

TRANSPETRO  
Sr. RONALDO ROMEU COSTA  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451  
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES  
CEP: 29.050-000



# CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

86.A

DESTINATÁRIO  
TRANSPETRO

RONALDO ROMEU COSTA  
AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451 SALA 1104 ENSEADA DO SUA,  
29050-000 VITÓRIA / ES

AR004238952JL



**Carta**

2708 / DR 14-ES  
SECRET DE EST DE  
GEST E RECURSO  
CORREIOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

HEMA - Protocolo  
Rodovia BR-262, s/n  
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolver o objeto.

SINATURA DO RECEBEDOR

*Blenda Oliveira*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OF. 3453/11 (ACGE) LO 439/10

*cond. 20*

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

*Elvis A. De...  
Carteiro*

*Matr. 8.279.076-C*

DATA ENTREGA

*30 05 11*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

*3063340 ES*

*07*

Vitória - ES, 1 de agosto de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0097/2011

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel  
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

Assunto: Atendimento à condicionante nº 20 da Licença de Operação  
439/2010

Referência: Processo nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba - TNC

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, 2º Relatório do monitoramento da qualidade das águas subterrâneas do poço tubular profundo localizado no Terminal Norte Capixaba - TNC de 2011.

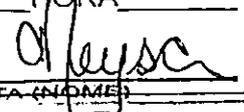
Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES  
Matr.: 135494-8  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): 2º Relatório - Análises Laboratoriais de 2011

A ACGE  
Em 04/08/11  
buwama. su0

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º:	184211 11
Em, 03/08/11	HORA
	
_____ PROTOCOLISTA (NOME)	



**MINUTA DE OFÍCIO**

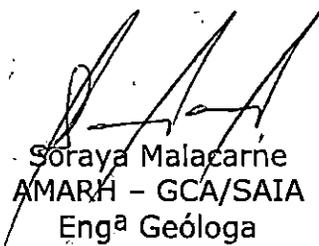
**REF:** Condicionante 20 da LO 439/10

**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0097/2011, protocolado sob o nº 18421/11, referente ao segundo relatório de monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Cariacica, 16 de setembro de 2011.

  
Soraya Malacarne  
AMARH - GCA/SAIA  
Eng<sup>a</sup> Geóloga



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº8953/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 14 de outubro de 2011.

Ref. Condicionante 20 da LO 439/10  
Processo: 22218939

AR\_FLS. 11.

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0097/2011, protocolado sob o nº 18421/11, referente ao segundo relatório de monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

  
**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
*Andreia Alves Saraiva de Lima*  
 : Área  
IEMA

**TRANSPETRO**  
**TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451  
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES  
CEP: 29.050-000

86.A

86.A



**CORREIOS**

# AR AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO  
PATRÍCIA SUZUKI

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO  
Av. Nossa Senhora da Penha, BLOCO 01 - 1º ANDAR, 1688 Barro Vermelho  
29057-550 Vitória - ES / ES

AR098081584JL



**Carta**  
2708 / DR 14-ES  
SECRET DE EST DE  
GEST E RECURSO  
CORREIOS

CAMIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA  
CDDI PRADO CANTO  
28 OUT 2011  
VITÓRIA - ES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
IEMA - ACGE  
Rodovia BR-262.,  
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**  
Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL)  
22218939-20-LO-439/10-OF/8953/11-ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
*Gelson Machado*  
Mat. 8.278.224-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Meme Suzukis Leima*  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA  
28/10/11  
Nº DOC. IDENTIDADE  
1994852ES

4  
H

SAIA

12  
86.A



Vitória - ES, 3 de fevereiro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0033/2012

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental - GCA  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

<b>IEMA</b>	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	02.890/12
Em	06.02.12
Hora:	
Protocolista (Nome)	

At: Dra. Andréia Alves Saraiva de Lima  
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) 439/2010.

Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante Nº 20 da LO Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório de Monitoramento Qualitativo da Água de Poço Tubular Profundo do Terminal Norte Capixaba (TNC) - TRANSPETRO - Revisão 01 - 2012.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do E.S  
Matr.: 135494-8

João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A JCGE  
Em 13/02/12  
Juciane - GD

Anexo(s): Relatório de Monitoramento Qualitativo da Água de Poço Tubular Profundo do Terminal Norte Capixaba (TNC) - TRANSPETRO - Revisão 01 - 2012.



### MINUTA DE OFÍCIO

**REF:** Condicionante 20 da LO 439/10

**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0033/2012, protocolizado sob o nº 2890/12, referente ao Relatório de Monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Cariacica, 12 de março de 2012.

  
Soraya Malacarne  
AMARH - GCA/SAIA  
Eng<sup>a</sup> Geóloga



14  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº1480/12/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 13 de março de 2012.

Ref. Condicionante 20 da LO 439/10  
Processo: 22218939

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0033/2012, protocolizado sob o nº 2890/12, referente ao Relatório de Monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

*Maria Sepulcri Salaroli*



AMARH  
Matrícula: 3246639

**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

*Andréia Alves Saraiva de Lima*  
Coordenadora de Área  
IEMA/GCA/SAIA

TRANSPETRO  
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451  
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES  
CEP: 29.050-000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_ Folha: 15

De ordem

Anexado protocolo nº 18160/12 a folha 16.

Em 08/08/12

Legislação/ACGE

De Ordem

A analista Soraya Malacarne p/ análise.

*SM* 27/09/12  
ACOO

À ACGE,

Após análise do Protocolo nº 18160/12, segue sugestão de ofício conforme minuta à folha 17.

Em 28/09/12

*SM*  
Soraya Martins Malacarne  
AMARH  
Matricula: 2804875

De ordem

Presidenciado ofício 6162/12.

*SM* 28/09/12

ACOO

De ordem

Presidenciado envio do ofício 6162/12.

Em 03/10/12

Rafaela.

De ordem

Anexado protocolo nº 24607/12 as folhas 19 a 23.

Em 26/10/12

Legislação/ACGE

De ordem

A analista Soraya para análise.

Em 10/11/12

Legislação/ACGE





Vitória - ES, 2 de agosto de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0094/2012

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

16

**IEMA**  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROTOCOLO N.º: 18160/12  
Em, 03/08/12 HORA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA (IEMA)

Att: Dra. Andréia Alves Saraiva de Lima  
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação  
439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº  
439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o  
Relatório do Monitoramento Qualitativo da Água de Poço Tubular Profundo do  
Terminal Norte Capixaba (TNC) - Vol.01 - Rev.00.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos  
antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais  
esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo  
Cidade dos Terminais Aquaviários do E.S.  
Mau.: 135494-8

Anexo(s): Relatório de Monitoramento Qualitativo da Água de Poço Tubular  
Profundo do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Vol.01 - Rev.00

JCG  
em 06/08/12  
Luliana - SWD



### MINUTA DE OFÍCIO

**REF:** Condicionante 20 da LO 439/10

**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro

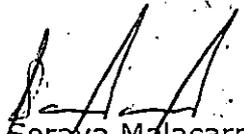
Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0094/2012, protocolizado sob o nº 18160/12, referente ao Relatório de Monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, constatou-se que o parâmetro fenol total apresentou valor acima do máximo permitido segundo a Resolução CONAMA nº 396/08.

Considerando a justificativa apresentada pela empresa, entendemos que a metodologia utilizada não foi ideal, uma vez que, o limite de quantificação do método (0,06 mg/L) é superior ao valor definido para o parâmetro pela Resolução CONAMA 396/2008 (0,003 mg/L).

Dessa forma, solicitamos que seja realizada nova análise da água para o parâmetro Fenol Total, utilizando metodologia com limite de quantificação menor ou igual ao valor definido pela Resolução CONAMA 396/2008.

**Prazo para envio de novo laudo laboratorial: 45 (quarenta e cinco) dias.**

Cariacica, 28 de setembro de 2012.

  
Soraya Malacarne  
AMARH - GCA/SAIA  
Eng<sup>a</sup> Geóloga



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº6162/12/IEMA/GCA/SAIA (ACGE)

Cariacica, 28 de Setembro de 2012.

REF: Condicionante 20 da LO 439/10

Processo: 22218939

Empresa: Transpétro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0094/2012, protocolizado sob o nº 18160/12, referente ao Relatório de Monitoramento da qualidade das águas do poço tubular profundo, constatou-se que o parâmetro fenol total apresentou valor acima do máximo permitido segundo a Resolução CONAMA nº 396/08.

Considerando a justificativa apresentada pela empresa, entendemos que a metodologia utilizada não foi ideal, uma vez que, o limite de quantificação do método (0,06 mg/L) é superior ao valor definido para o parâmetro pela Resolução CONAMA 396/2008 (0,003 mg/L).

Dessa forma, solicitamos que seja realizada nova análise da água para o parâmetro Fenol Total, utilizando metodologia com limite de quantificação menor ou igual ao valor definido pela Resolução CONAMA 396/2008.

**Prazo para envio de novo laudo laboratorial: 45 (quarenta e cinco) dias.**

Atenciosamente,

  
**Elias Alberto Morgan**  
ANARH  
Matr.: 2939649

**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

**TRANSPETRO**  
**TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451  
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES  
CEP: 29.050-000



Vitória - ES, 19 de outubro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0126/2012

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º:	24607/12
Em, 19/10/12	HORA
<i>Costa</i>	
_____ PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. Elias Alberto Morgan  
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento ao OF/Nº6162/12/IEMA/GCA/SAIA (ACGE)  
Referência: Condicionante 20 - Licença de Operação Nº 439/10 - Processo IEMA Nº 22218939

*A ACGE  
Em 22/10/12  
Juwana. SVO*

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício IEMA em epígrafe, no qual nos é solicitado a realização de uma nova análise do parâmetro Fenol Total, encaminhamos em anexo os Laudos Analíticos dos Monitoramentos do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano, bem como o Parecer Técnico do Laboratório responsável, com os limites de quantificação solicitados por esse IEMA.

Por oportuno, ressaltamos que foi incluído no monitoramento previsto para atendimento à Condicionante 20 da presente LO o Poço Artesiano, cuja entrada em operação foi comunicada a esse Instituto em atendimento à Condicionante 02.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Noac Feldman  
p/ Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Laudo Analítico.  
Parecer Técnico - Laboratório Analítico



Centro de Tecnologia SENAI - RJ Ambiental: Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0251

#### Dados do cliente

Razão Social: SCITECH - Environmental Science And Technology Ltda

CNPJ: 04.668.503/0001-90

Endereço: Rua Fernandes Guimarães, nº 81, Botafogo, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

CEP: 22290-000

#### Dados do Laboratório

Razão Social: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Centro de Tecnologia SENAI - RJ Ambiental

CNPJ: 03.848.688/0030-97 Certificado de Credenciamento de Laboratório - INEA: nº INO15478

Endereço: Rua Morais e Silva, 53 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.271-030

PABX: (21) 3978-6100 ramal 3

FAX: (21) 3978-6104

e-mail: cts.ambiental-labaguaseres@firjan.org.br

Responsável Técnica: Carolina Carvalho Andrade - Bióloga - CRBio-2 RJ/ES 29525/02 - TRT 1301

Responsável Técnica: Genilda Pressato da Rocha - Química - CRQ-III 03111105 - ART 10511

#### Relatório técnico de Análise de Água

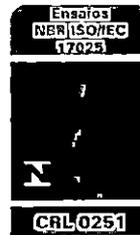
Número do relatório: 12402/2012 - Suplemento do Relatório de Ensaio 10440/2012

Cliente: SCITECH - Environmental Science And Technology Ltda

Empresa atendida pelo cliente: Terminal Norte Capixaba

Data / Período de coleta da(s) amostras(s): 30/08/2012

Número da proposta: 911/2012



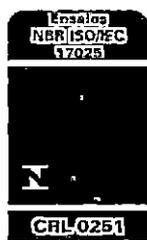
Relatório técnico nº: 12402/2012 - Versão Suplemento

### I. Objetivo

Determinar parâmetros físico-químicos diversos em amostras de água subterrânea para avaliação da qualidade segundo Resolução CONAMA N° 396 de 03 de abril de 2008

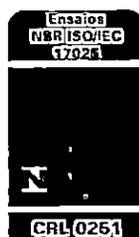
### II. Resultados Analíticos

<b>Identificação: 10440/2012-1</b>		
<b>Local de coleta: Poço Artesiano</b>		
<b>Data de coleta: 30/08/2012 - Data de entrada: 31/08/12</b>		
<b>Parâmetro(s) Analisado(s)</b>	<b>Resultado</b>	<b>Data / Período de análise</b>
Alcalinidade de Bicarbonato	205,62 mg/L	19/09/2012
Alcalinidade de Carbonato	Ausência	19/09/2012
Alcalinidade de Hidróxido	Ausência	19/09/2012
Alcalinidade Total	205,62 mg/L	19/09/2012
Decano (C10)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Docosano (C22)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Dodecano (C12)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
DQO	< 20 mg/L	11/09/2012 - 12/09/2012
Eicosano (C20)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Fenóis Totais	0,002 mg/L	18/09/2012 - 19/09/2012
Fitano	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Heneicosano (C21)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Heptadecano (C17)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Hexacosano (C26)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Hexadecano (C16)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
HRP (Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
MCNR (Mistura Complexa Não Resolvida)	< 0,057 mg/L	13/09/2012
n-Dotriacontano (C32)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Hentriacontano (C31)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Heptacosano (C27)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Nonacosano (C29)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Pentatriacontano (C35)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Tetatriacontano (C34)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Triacontano (C30)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Tritriacontano (C33)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Nonadecano (C19)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Octacosano (C28)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Octadecano (C18)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Óleos e Graxas	<6,0 mg/L	18/09/2012
Pentacosano (C25)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Pentadecano (C15)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Pristano	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Sólidos Dissolvidos Totais	468 mg/L	06/09/2012
Sulfato Total	45,5 mg/L	13/09/2012



Relatório técnico nº: 12402/2012 - Versão Suplemento

Tetracosano (C24)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Tetradecano (C14)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
TPH Fingerprint	< 0,002 mg/L	13/09/2012
Tricosano (C23)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Tridecano (C13)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Undecano (C11)	< 0,001 mg/L	13/09/2012



Relatório técnico nº: 12402/2012 - Versão Suplemento

<b>Identificação: 10440/2012-2</b>		
<b>Local de coleta: Poço Tubular</b>		
<b>Data de coleta: 30/08/2012 - Data de entrada: 31/08/12</b>		
<b>Parâmetro(s) Analisado(s)</b>	<b>Resultado</b>	<b>Data / Período de análise</b>
Alcalinidade de Bicarbonato	183,79 mg/L	19/09/2012
Alcalinidade de Carbonato	Ausência	19/09/2012
Alcalinidade de Hidróxido	Ausência	19/09/2012
Alcalinidade Total	183,79 mg/L	19/09/2012
Decano (C10)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Docosano (C22)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Dodecano (C12)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
DQO	21 mg/L	11/09/2012 - 12/09/2012
Eicosano (C20)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Fenóis Totais	0,001 mg/L	18/09/2012 - 19/09/2012
Fitano	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Heneicosano (C21)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Heptadecano (C17)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Hexacosano (C26)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Hexadecano (C16)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
HRP (Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
MCNR (Mistura Complexa Não Resolvida)	< 0,057 mg/L	13/09/2012
n-Dotriacontano (C32)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Hentriacontano (C31)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Heptacosano (C27)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Nonacosano (C29)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Pentatriacontano (C35)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Tetatriacontano (C34)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Triacontano (C30)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
n-Tritriacontano (C33)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Nonadecano (C19)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Octacosano (C28)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Octadecano (C18)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Óleos e Graxas	<6,0 mg/L	18/09/2012
Pentacosano (C25)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Pentadecano (C15)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Pristano	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Sólidos Dissolvidos Totais	394 mg/L	06/09/2012
Sulfato Total	53,3 mg/L	13/09/2012
Tetracosano (C24)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Tetradecano (C14)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
TPH Fingerprint	< 0,002 mg/L	13/09/2012
Tricosano (C23)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Tridecano (C13)	< 0,001 mg/L	13/09/2012
Undecano (C11)	< 0,001 mg/L	13/09/2012



Relatório técnico nº: 12402/2012 - Versão Suplemento

### III. Dados de Amostragem

O cliente solicitante foi responsável pela execução do plano de amostragem. Todas as informações técnicas necessárias para as etapas de coleta, condicionamento e transporte estão descritas na Instrução Técnica (IT-221) - Guia de amostragem de amostras ambientais, previamente fornecido ao interessado.

### IV. Metodologia Analítica

Parâmetro	Método Interno	Método Externo
Alcalinidade de Bicarbonato	IT - 043	Standard Methods 2320 (B)
Alcalinidade de Carbonato	IT - 043	Standard Methods 2320 (B)
Alcalinidade de Hidróxido	IT - 043	Standard Methods 2320 (B)
Alcalinidade Total	IT - 043	Standard Methods 2320 (B)
Decano (C10)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Docosano (C22)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Dodecano (C12)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
DQO	IT - 008	Standard Methods 5220 D
Elcosano (C20)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Fenóis Totais	IT - 120	Standard Methods 5530 C
Fitano	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Henelcosano (C21)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Heptadecano (C17)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Hexacosano (C26)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Hexadecano (C16)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
HRP (Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
MCNR (Mistura Complexa Não Resolvida)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Dotriacontano (C32)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Hentriacontano (C31)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Heptacosano (C27)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Nonacosano (C29)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Pentatriacontano (C35)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Tetatriacontano (C34)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Triacontano (C30)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
n-Tritriacontano (C33)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Nonadecano (C19)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Octacosano (C28)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Octadecano (C18)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Óleos e Graxas	IT - 013	Standard Methods 5520 D
Pentacosano (C25)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Pentadecano (C15)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Pristano	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Sólidos Dissolvidos Totais	IT - 083	Standard Methods 2540 (C)
Sulfato Total	IT - 078	Standard Methods 4500 SO4- E
Tetracosano (C24)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Tetradecano (C14)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
TPH Fingerprint	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Tricosano (C23)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Tridecano (C13)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.
Undecano (C11)	IT - 279	USEPA 8015C;3550C;3520C;3630C;8000B;8260C;5000;5021.



Relatório técnico nº: 12402/2012 - Versão Suplemento

#### V. Observações

- Para consulta de ensaios acreditados, acessar o site [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br).
- Os resultados reportados neste relatório se referem somente às amostras analisadas.
- Os valores reportados como "menor do que" referem-se a concentrações inferiores aos limites de quantificação dos métodos empregados.
- Os valores reportados como "maior do que" referem-se a concentrações superiores aos valores máximos estabelecidos para a faixa de trabalho do método empregado.
- O Centro de Tecnologia SENAI - RJ ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a IT-217: Instrução Técnica de Coleta e Preservação de Amostras. As datas de análise, assim como a hora de realização do ensaio (quando pertinente), constam nos formulários de registro de análise e estão disponíveis mediante solicitação do cliente.
- Os métodos internos referem-se aos documentos elaborados pelo Centro de Tecnologia SENAI - RJ ambiental e denominados instruções técnicas (IT). Esses métodos baseiam-se em métodos padronizados e alguns não seguem, na íntegra, os procedimentos descritos nos métodos padrões.
- Este relatório só deve ser reproduzido por completo. A reprodução de partes requer aprovação escrita do Centro de Tecnologia SENAI - RJ ambiental.
- Caso haja na capa do relatório a informação "Versão Suplemento" seguida do número do relatório, este documento substitui a versão original.
- Os resultados reportados para amostras sólidas são relativos à massa seca da amostra, excetuando-se casos especiais descritos no campo VI deste relatório.

#### VI. Opiniões, Interpretações e Considerações Finais

(As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação do laboratório)

Nenhuma.

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2012.

Supervisora de Laboratório
Genilda Pressato da Rocha, M.Sc.

Coordenadora Geral de Laboratório
Carolina Carvalho Andrade, Ph.D.

#### NOTA DE CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas nesse relatório, dirigidas a alguém, instituição e/ou empresa, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida. Se esse documento for recebido com rasuras, favor informar-nos imediatamente e destruí-lo.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2012.

À

**SCITECH - Environmental Science and Technology Ltda**

A/C: Cláudia Lucas Corrêa de Melo

### PARECER TÉCNICO 1089/12

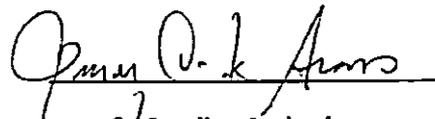
Ref.: Relatório 12402/2012, suplemento do relatório 10440/2012, de análise amostras de água subterrânea, para atendimento à Resolução Conama 396, recebida no CTS ambiental em 31 de Agosto de 2012.

Nos relatórios emitidos, pela área Ambiental, adotamos como padrão referenciar a norma ambiental da matriz a ser analisada, assim como o Valor Máximo Permitido (VMP) especificado pela norma em questão.

Quando o valor encontrado para o parâmetro analisado, encontra-se abaixo do limite de Quantificação (LQ) do método utilizado expressamos o resultado como (< LQ).

Conforme solicitado, na tabela 01, em anexo estão listados os parâmetros contemplados no relatório 12402/2012, onde estão expressos os Limites de detecção e o Valor Máximo Permitido referente (VMP), referente a Resolução Conama 396.

Para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, ficamos à disposição.

  
p/ Carolina Andrade  
Coordenadora Geral dos Laboratórios

Sistema  
**FIRJAN**

**SENAI-RJ**



**ANEXO 1**

Tabela 01:

Parâmetros	LD mg/L	VMP - (Resolução Conama 396)
Alcalinidade total	< 2,0	Não Possui
Decano	0,0003	Não Possui
Docosano	0,0003	Não Possui
Dodecano	0,0003	Não Possui
DQO	6,0	Não Possui
Eicosano	0,0003	Não Possui
Fenóis Totais	0,0004	Não Possui
Fitano	0,0003	Não Possui
Heneicosano	0,0003	Não Possui
Heptadecano	0,0003	Não Possui
Hexacosano	0,0003	Não Possui
Hexadecano	0,0003	Não Possui
HRP	0,0003	Não Possui
MCNR	0,019	Não Possui
n-Dotriacontano	0,0003	Não Possui
n-Hentriacontano	0,0003	Não Possui
n-Heptacosano	0,0003	Não Possui
n-Nonacosano	0,0003	Não Possui
n-Pentatriacontano	0,0003	Não Possui
n-Tetatriacontano	0,0003	Não Possui
n-Triacontano	0,0003	Não Possui
n-Tritriacontano	0,0003	Não Possui
Nonadecano	0,0003	Não Possui
Octacosano	0,0003	Não Possui
Octadecano	0,0003	Não Possui
Óleos e Graxas	3,4	Não Possui
Pentacosano	0,0003	Não Possui
Pentadecano	0,0003	Não Possui
Pristano	0,0003	Não Possui
SDT	0,5	Não Possui
Sulfato Total	0,217	250mg/L
Tetracosano	0,0003	Não Possui
Tetradecano	0,0003	Não Possui
TPH Fingerprint	0,0006	Não Possui
Tricosano	0,0003	Não Possui
Tridecano	0,0003	Não Possui
Undecano	0,0003	Não Possui



CP+T 374/12

Vitória (ES), 14 de Dezembro de 2012.

**Ao IEMA**  
**(Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)**  
**BR 262, Km 0, S/N - Jardim América - CEP: 29140-500 - Cariacica - ES**

**Att.: Sr. Elias Alberto Morgan**  
**Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais**

<b>IEMA</b>	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	28907/12
Em:	14/12/12 Hora: _____
<i>Josten</i>	
Protocolista (Nome)	

**Ref:** Processo Nº 22218939, protocolo nº 28.230/2012.  
**Assunto:** Solicitação de cópia de relatórios ambientais

Prezado Senhor,

Em atendimento à Instrução Normativa do IEMA Nº 05 de 2009 e em complementação ao protocolo em referência, venho por meio desta, consolidar o pedido de cópia formalizado por meio do protocolo nº 28.230/2012 e substabeleço o Sr. Hebert Arruda Broedel, CPF nº 081.907.947-28 a realizar a retirada dos autos solicitados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

*Renato Coen de Moraes*  
 Renato Coen de Moraes  
 Advogado  
 OAB/RJ 131438

*AAGGE*  
Em 14/12/12

*Maria Emilia Moretti*  
 Maria Emilia Moretti  
 Subsecretaria de Documentação e Apoio Técnico - IEMA



**IEMA**  
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 PROTOCOLO N.º 28230/12  
 Em, 05/12/12 HORA  
 [Signature]  
 PROTOCOLISTA (NOME)

CP+T 363/12

Vitória (ES), 05 de Dezembro de 2012

**Ao IEMA**  
**(Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)**  
 BR 262, Km 0, S/N - Jardim América - CEP: 29140-500 - Cariacica - ES

**Att.: Sr. Elias Alberto Morgan**  
**Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais**

Ref: Processo N° 22218939  
**Assunto: Solicitação de cópia de relatórios ambientais**

*SAIA  
 em 06/12/12  
 Juliana Sep*

Prezado Senhor,

A CP+ foi contratada para elaboração do EIA/RIMA referente ao Terminal de Transbordo de Óleo de São Mateus pela Empresa LIQUIPORT, conforme Termo de Referência (TR) protocolado neste Instituto sob o nº 22.042/2012.

Considerando que a área pretendida para instalação do empreendimento é próxima ao Terminal Norte Capixaba (TNC) em São Mateus, e sabedores de que estudos e monitoramentos ambientais são realizados pelo TNC por força de seu licenciamento ambiental, vimos por meio desta, solicitar a disponibilização destes estudos/monitoramentos de forma a enriquecer e complementar com dados secundários, os dados primários a serem levantados para elaboração do citado EIA/RIMA, permitindo uma melhor compreensão e avaliação dos impactos ambientais do empreendimento pretendido.

Destacamos os estudos e monitoramentos realizados por meio das seguintes condicionantes do TNC:

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Condicionante 07 da LO 005/05; | Condicionante 14 da LO 005/05; |
| Condicionante 09 da LO 005/05; | Condicionante 15 da LO 005/05; |
| Condicionante 10 da LO 005/05; | Condicionante 11 da LO 289/05; |

[Signature]

- Condicionante 11 da LO 289/05; *bases*
- Condicionante 04 da LO 439/10; *buçios (E)*
- Condicionante 05 da LO 439/10; *buçios (E)*
- Condicionante 06 da LO 439/10; *86-A*
- Condicionante 13 da LO 439/10; *35. A*
- Condicionante 19 da LO 439/10; *Solary (E)*
- Condicionante 20 da LO 439/10; *Solary (E)*

De forma a otimizar os trabalhos, sugerimos a disponibilização dos dados em meio digital daqueles existentes sob essa forma, para os demais pedimos uma autorização para cópia.

Reforçamos o compromisso de fazermos as devidas referências bibliográficas para os dados que forem utilizados/citados na elaboração do EIA/RIMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

  
**Hebert Arruda Broedel**  
Gerente de Projetos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
*Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA*

## MINUTA DE OFÍCIO

**REF:** Condicionante 20 da LO 439/10

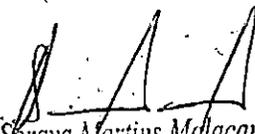
**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0126/2012, protocolizado sob o nº 24607/12, referente à nova análise do parâmetro Fenol Total, nas águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Ressaltamos que, considerando o início da operação do novo poço da captação, este deverá ser contemplado nas próximas campanhas de monitoramento, conforme descrito no texto da condicionante.

Cariacica, 10 de janeiro de 2013.

  
Soraya Martins Malacarne  
AMARH  
Soraya Malacarne  
AMARH - GCA/SAIA  
Eng<sup>a</sup> Geóloga



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº339/13/IEMA/GCA/SAIA/ACGE

Cariacica, 15 de janeiro de 2013.

AR 11/28

REF: Condicionante 20 da LO 439/10

Processo: 22218939 - Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0126/2012, protocolizado sob o nº 24607/12, referente à nova análise do parâmetro Fenol Total, nas águas do poço tubular profundo, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Ressaltamos que, considerando o início da operação do novo poço da captação, este deverá ser contemplado nas próximas campanhas de monitoramento, conforme descrito no texto da condicionante.

Atenciosamente,

GERENCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

*Elias Alberto Morgan*  
Coordenador de Área  
IEMA

PETROBRAS TRANSPETRO  
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOC0 01 - 1º ANDAR.  
BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES  
CEP: 29.057-550

86. A

# CORREIOS R AVISO DE RECEBIMENTO

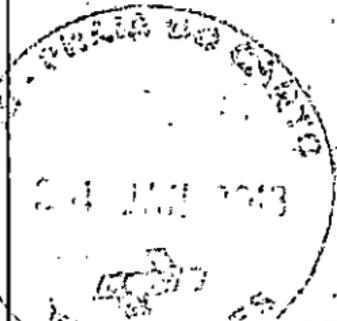
DESTINATÁRIO  
PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO  
AVENIDA NIOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 04 - 2º ANDAR BARRO VERMELHO  
29057-550 Vitória / ES

CARIMBU  
UNIDADE DE ENTREGA

AR379962690JL



**Carta**  
9912295981 / DR 14-ES  
SECRET DE EST DE  
GEST E RECURSO  
CORREIOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
IEMA - ACGE  
Rodovia BR-262,  
29140-130 Cariacica / ES

### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
2ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
3ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - 20 - LO 439/10 - OF 339/13 - ACGE

### MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Elizia Pimentel*  
Matr.: 8.2786216

ATENÇÃO:  
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

*Andelmo Mondadori*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificador: 46209175

DATA ENTREGA

24/07/2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

82





MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 093 -2013 – SAIA/GCA

Cariacica, 26 de julho de 2013.

**REF:** Condicionante 20 da LO 439/10

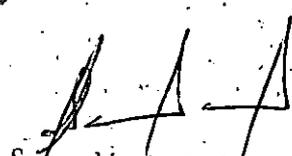
**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/SMSOP 0002/2013, protocolizado sob o nº 2921/13, referente ao Relatório Semestral de Monitoramento da qualidade das águas dos poços profundos, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Ressaltamos que, considerando histórico dos monitoramentos, a empresa não vem atendendo a periodicidade semestral, conforme descrito no texto da condicionante. Solicitamos que as próximas campanhas respeitem tal periodicidade.

Atenciosamente,

  
Solene Martins Malacarne  
AMARH  
Matricula: 2804875



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_ Folha: 31

De ordem

Providenciado envio do ofício.  
06/08/13 Jasmim

De ordem

Anexo do processo N° 19978/13 a folha 33 e anexos.  
Em 23/8/13  
Jozmelyia/AC66

De ordem

Anexo do pret 2953/14. (os anexos)  
JOP 19/02/12  
Caus

De ordem

Anexo do processo 018189/14 (anexo).  
131814 Jasmim

De ordem

do analista Anderson para análise;  
21.08.14  
Suma

A CAIA

em atendimento aos processos 19978/13 (p.33),  
2953/14 (p. 35) e 18189/14 (p. 36) sugeriu o  
emparelhamento de Ofícios, conforme minuta anexa  
à p. 37.

Em 27/08/14  
Anderson Gomes da Silva  
AMARI  
Matr.: 2950626

De ordem

Providenciado ofício 4601/14.  
29/08/14  
Suma

De ordem

Providenciado envio ofício.  
Suma  
19/09/14

De ordem

Anexado protocolo 001887/2015 (Párrafo 40)

Numero  
04.02.15

De ordem

Anexado protocolo 002039/15 à fl. 44, contendo  
o anexo.

Em 05.02.15

Rosemary A. Rolim Rocon

De ordem

Anexado protocolo 006126/15 (párrafo 42) com o anexo

Numero  
08/04/15

De Ordem

Anexado protocolo 015077/15 fls 43.

Em 13/08/15

Paulo César



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº5150/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 01 de agosto de 2013.

AR 34

Ref.: Condicionante 20 da LO 439/10

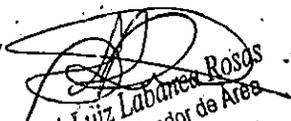
Processo: 22218939

Empresa: Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/SMSOP 0002/2013, protocolizado sob o nº 2921/13, referente ao Relatório Semestral de Monitoramento da qualidade das águas dos poços profundos, informamos que a documentação atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida.

Ressaltamos que, considerando histórico dos monitoramentos, a empresa não vem atendendo a periodicidade semestral, conforme descrito no texto da condicionante. Solicitamos que as próximas campanhas respeitem tal periodicidade.

Atenciosamente,

  
André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador de Área  
IEMA

**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

PETROBRAS - TRANSPETRO  
Ricardo Gomes da Silva - TGWH  
Coordenador de SMS Operacional TA ES

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR  
BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES  
CEP: 29.057-550



Vitória - ES, 1 de agosto de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0104/2013

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Licença No 19978113	
EM, 05 / 08 / 13	HORA: _____
Dlauze	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Dr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.  
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 20 da LO Nº 439/10, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo da Água do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Agosto/2013, realizado no primeiro semestre de 2013.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DI ACCE  
em 06/08/13  
Mariana - AD

Francisco Antonio Padilha Barreto  
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES  
Telefone: 9133960-7

Francisco Antonio Padilha Barreto  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo da Água do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Agosto/2013.

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO***Caracura 34*

DESTINATÁRIO  
 RICAPEL  
 MÉS DA SILVA - TGWH  
 PETROBRAS TRANSPETRO  
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01 - 1º ANDAR - Barro Vermelho  
 29057-550 Vitória / ES

CARTEIRO  
 UNIDADE DE ENTREGA



AR502073857.JL

**Carta**

9912295981 / DR 14-E  
 SECRET DE EST DE  
 GEST E RECURSO  
 CARTEIROS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
 IEMA - ACGE  
 Rodovia BR-262,  
 29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_\_ h  
 2ª \_\_\_\_\_ h  
 3ª \_\_\_\_\_ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - 20 - LO 439/10 - OF  
 5150/13 - ACGE-

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*[Signature]*  
 Matr.: 8276216

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*[Signature]*  
 Matr.: 8279472  
 Lucimar Ribeiro P. Barboza

DATA ENTREGA

Nº DO IDENTIDADE

07/08/13  
*[Signature]*



Vitória - ES, 4 de fevereiro de 2014

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0017/2014

Ao  
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
 Gerência de Controle Ambiental  
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
 CEP: 29.140-500

At: Dr. André Luiz Labanca Rosas  
 Coordenador da CAIA

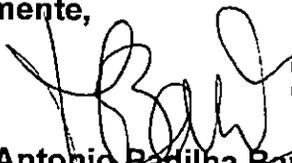
Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO)  
 Nº 439/2010.  
 Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 20 da LO Nº 439/10, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Janeiro/2014.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
 Francisco Antonio Padilha Barreto  
 Gerente dos Terminais Aquaviários do ES  
 Matrícula: 9133960-7

Francisco Antonio Padilha Barreto  
 Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

<b>IEMA</b>	
<b>INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
PROCOLO Nº <u>002953/2014</u>	
Em, <u>06/02/14</u> Hora _____	<u>Juniê</u>
PROCOLOLISTA (NOME)	

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Janeiro/2014.

A CASA  
 Em: 06/02/14  


Maria Emilia  
 Subgerência de Licenciamento e Apoio Técnico



**TRANSPETRO**

*leona*

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROTOCOLO Nº 018189/2014  
Em, 06 08 14 Hora \_\_\_\_\_  
leona  
PROTOCOLISTA (NOME)

Anderson (67) 36

Vitória - ES, 6 de agosto de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB 0119/2014

**Ao**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500**

**At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA**

**Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO)  
Nº 439/2010.**

**Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).**

**Prezado Senhor,**

**Em atendimento à Condicionante Nº 20 da LO Nº 439/10, referente ao  
Processo IEMA em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico  
Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço  
Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Julho/2014.**

**Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

*A. ROSE*  
*Am 07108714*  
*bulwama.oro*

*Patricia O. Z.*  
Matr.: 0210235  
Coordenação Meio Ambiente E  
TRANSPETRO

  
**Patricia Oliveira Zacharias  
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas**

**Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço  
Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba  
(TNC) - Julho/2014.**



423  
MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 380-2014 – CAIA/GCA

Cariacica, 27 de agosto de 2014.

**Processo:** 22218939

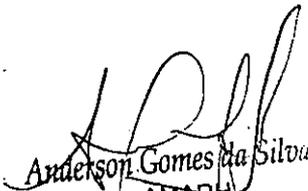
**Empresa:** Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro

**Assunto:** Condicionante 20 da LO 439/10

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0104/2013, 0017/2014 e TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCB 0119/2014, protocolizados respectivamente no IEMA sob os nºs 19.978/13, 2.953/14 e 18.189/14, referentes ao "Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC)", e após análise técnica destes, temos a informar que a documentação apresentada atente ao solicitado e, desta forma, a condicionante vem sendo atendida.

Observamos, que nos últimos três relatórios a empresa tem informado, na introdução, que o Centro de Produção de Água do TNC está em fase de instalação, porém, até o momento não há indícios de conclusão dessa unidade. Portanto, para o próximo relatório, a empresa deverá apresentar maior detalhamento a respeito desse centro.

Atenciosamente,

  
Anderson Gomes da Silva  
AMARIL  
Matr.: 2950626

De acordo,  
p/ [Handwritten Signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº4601/14/IEMA/GCA/CAIA/(ACGE)

Cariacica, 29 de agosto de 2014.

Processo: 22218939

Empresa: Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro

Assunto: Condicionante 20 da LO 439/10

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0104/2013, 0017/2014 e TRANSPETRO/PRÉS/SMS/SMA/MA/ESCAB 0119/2014, protocolizados respectivamente no IEMA sob os nºs 19.978/13, 2.953/14 e 18.189/14, referentes ao "Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC)", e após análise técnica destes, temos a informar que a documentação apresentada atente ao solicitado e, desta forma, a condicionante vem sendo atendida.

Observamos que nos últimos três relatórios a empresa tem informado, na introdução, que o Centro de Produção de Água do TNC está em fase de instalação, porém, até o momento não há indícios de conclusão dessa unidade. Portanto, para o próximo relatório, a empresa deverá apresentar maior detalhamento a respeito desse centro.

Atenciosamente,

  
André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador de Área  
IEMA

GERENCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO  
A/C Patrícia Oliveira Zacharias  
Av. Nossa Senhora da Penha, Nº1688 - Bloco 1, 1º andar, Barro Vermelho - Vitória/ES  
Cep: 29.057-550

**CORREIOS****AR****AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO  
 PATRICIA DE OLIVEIRA ZACHARIAS  
 PETROBRAS

Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 2, 5º ANDAR, EDIVIT Barro Vermelho  
 29057-550 Vitória / ES

AR842560881JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
 IEMA - ACGE  
 Rodovia BR-262.,  
 29140-130 Cariacica / ES

UNIDADE DE ENTREGA

**Carta**

9912295981 / DR 14-ES  
 SECRET DE EST DE  
 GEST E RECURSO  
 CARIACICA



61681

TENTATIVAS DE ENTREGA

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22278933-20-EE-439/10 - OF  
 4601/14 - ACGE

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**

Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolver o objeto.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

82793573

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LUCIMAR RIBEIRO PEREIRA BARBOZA  
 Matr.: 82791724

DATA ENTREGA

24/09/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

8

Vitória, 30 de janeiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB 0035/2015

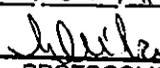
Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Gerência de Controle Ambiental

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES

CEP: 29.140-500

<b>iema</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>001887/15</u>	
Em, <u>30/01/15</u> Hora _____	
	
_____ PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

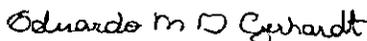
Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse instituto em conceder prazo para protocolo do Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) em Março/2015.

Esclarecemos que fez-se necessário programar uma nova coleta para o mês de Janeiro/2015, devido a falhas na coleta de amostras realizada em Dezembro/2014, o que ocasionou atrasos na análise das amostras e, conseqüentemente, necessidade de maior prazo para a confecção do Relatório Técnico Semestral.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Eduardo Morais Busatto Gerhardt  
Engenheiro Ambiental  
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB  
Matrícula.: 6974

Patricia Oliveira Zacharias  
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)

A ACCO  
em 02/02/15  
Robert / CAD

Vitória, 2 de fevereiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB 0045/2015

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

*Anderson G*

<b>IEMA</b> INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PROTOCOLO Nº <u>0020397/15</u> Em, <u>03/02/15</u> Hora _____ <i>Anderson G</i> PROTOCOLISTA (NOME)
---

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC)

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado pelo AMARH Weslei Pertel na reunião realizada entre IEMA e Transpetro em 06/06/2014, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório Consolidado do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba, referente às atividades realizadas ao longo dos anos de vigência da Licença de Operação Nº 439/2010, em atendimento à Condicionante Nº 20 da citada LO, para requerimento da renovação da mesma.

Atenciosamente,

*Eduardo M D Gerhardt*

Eduardo Morais Busatto Gerhardt  
Engenheiro Ambiental  
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB  
Matrícula.: 6974

Eduardo Morais Busatto Gerhardt  
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Consolidado do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do TNC

*A ACCO  
em 04/02/15  
Rebert/CAB*



Vitória, 26 de março de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0079/2015

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
 Gerência de Controle Ambiental  
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
 CEP: 29.140-500

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
 Coordenador da CAIA

<b>iema</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>006126/15</u>	
Em, <u>31/03/15</u>	Hora _____
<u>Wesley</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

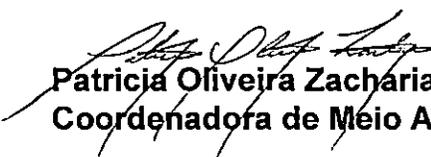
Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 20 da LO Nº 439/10, referente ao Processo IEMA em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Fevereiro/2015.

Por oportuno, informamos que o Centro de Produção de Água do TNC, citado nos últimos relatórios, não teve sua instalação concluída até o presente momento e encontra-se paralisado, uma vez que o tratamento de água pelo processo proposto originalmente não foi satisfatório. Dessa forma, continuaremos trabalhando em alterações neste projeto visando adequá-lo à proposta inicial.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
 Patricia Oliveira Zacharias

Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Patricia O. Zacharias  
 Matr.: 0210285  
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
 TRANSPETRO

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) - Fevereiro/2015



*Robert  
(Anderson)*

**iemá**  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROTOCOLO Nº 0150771A  
Em, 06/08/15 Hora \_\_\_\_\_  
Robert  
Vitória, 6 de agosto de 2015

CATA  
43

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ES CAB 0061/2015

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.  
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção à Condicionante Nº 20 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse Instituto em conceder prazo para protocolo do Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Qualitativo do Poço Tubular Profundo e do Poço Artesiano do Terminal Norte Capixaba (TNC) em Setembro/2015.

Esclarecemos que fez-se necessário programar uma nova coleta para o mês de Julho/2015, devido à falhas na coleta de amostras realizada na campanha de Junho/2015, o que ocasionou atraso na emissão dos laudos laboratoriais e, conseqüentemente, necessidade de maior prazo para a confecção do Relatório Técnico Semestral.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia O. Zacharias  
Matr.:0210285  
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
TRANSPETRO

*Patrícia O. Zacharias*  
Patrícia Oliveira Zacharias  
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)

*A WCB  
em 07/08/15  
Robert/015*